

Assencia n. 294-948  
D.

Do exame procedido no orçamento prévio, apresentado ao Conselho Nacional do Trabalho, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana, resulta, comparando o de 1927 com o de 1926, que, na receita, aquelle excede a este em Rs: 363:395\$000, verba que em maior resultado de elevação de 1% a 1 1/2% no titulo contribuição, conforme a letra b) do capitulo II do Regulamento em vigor.

A base tomada para o calculo, resultante da renda bruta da Estrada, é, para 1927, a mesma que para 1928, o que quer dizer que esta se conserva sem alteração.

Observa-se que o saldo liquido da Caixa para 1928 se reduz em relação a 1927, apesar do augmento da receita, de Rs:..... 994:778\$200 á Rs370:016\$900, devido isto á previsão do augmento provavel na despeza das aposentadorias que de Rs: 912:413\$600 em 1927, passará a ser Rs: 1.736:577\$000 ou cerca de quasi o dobro, o que parece indicar que deve haver da parte da Caixa o maximo cuidado na applicação deste Instituto, fundamento e um dos fins de sua existencia, para que as Caixas possam permanecer e resistir.

Na verba pensões o excesso não é sensível o que já não acontece com a verba soccorros medicos onde se observa um augmento de cerca de 80:000\$000.

Esta verba - soccorros medicos - precisa ser cautelosamente cuidada para que as facilidades não tragam dissabores aos ferroviarios reduzindo os recursos das Caixas.

Na verba Contadoria se nota um augmento de 10:000\$000 entre os dois orçamentos o que parece elevado.

Observa-se, computando os dois orçamentos - 1927 e 1928 - que o saldo liquido que se encontra em 1928 resulta dos juros, o que quer dizer que as fontes de receita e as causas de despezas se encontram equilibradas e que é necessario chamar para isso toda attenção da Administração para que, attendendo a essa circumstancia

+

evite alterações nas despesas, o quanto possível, que determinem aumentos. Fica o orçamento prévio proposto pela Administração da Caixa ao Conselho Nacional do Trabalho, aprovado, sendo assim com as observações supra:

Accordam os Membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar para 1928 o orçamento prévio a elle apresentado pela Directoria da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1928

(A.A.)                    Ataulpho  
..... Presidente  
   *Lopes*  
   Antonio Prado ~~Lopes~~  
..... Relator  
  
   Joaquim Leonel de Rezende Alvim  
..... Procurador Geral

*Publicado no "Diário Oficial"  
de 17 de Maio de 1928*

+